



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 2/2025 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026

Valores em R\$1,00.

## Eselho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão Câmara dos Deputados	Inclusão	-----
EMENTA		
SLD 5/2025 DEP FLAVIA MORAIS (0027) Ampliar a rede de atendimento destinado às mulheres em situação de violência, promovendo o atendimento humanizado e o acesso aos serviços especializados no âmbito da saúde, da segurança pública, da justiça e da rede socioassistencial.		
PROGRAMA		
5662 - Mulher Viver sem Violência		
OBJETIVO ESPECÍFICO		
0027 - Ampliar a rede de atendimento destinado às mulheres em situação de violência, promovendo o atendimento humanizado e o acesso aos serviços especializados no âmbito da saúde, da segurança pública, da justiça e da rede socioassistencial.		
INDICADOR		ACRÉSCIMOS
Unidades de Atendimentos às Mulheres Vítimas de Violência criadas		10000
UNID. MEDIDA	META CUMULATIVA?	
49 - unidade	Não	
JUSTIFICATIVA		
inclusão da ação voltada ao combate à violência contra as mulheres, no Anexo de Metas e Prioridades, é uma medida crucial para fortalecer os esforços no enfrentamento desse grave problema social. A violência de gênero é uma das principais violências praticadas no Brasil, afetando mulheres em diferentes contextos e camadas sociais, e, portanto, exige políticas públicas mais eficazes e integradas. Ao implementar essa ação, o governo reforça seu compromisso com a proteção das mulheres, garantindo recursos para a implementação de medidas preventivas, educacionais e de apoio às vítimas, além de contribuir para a construção de uma sociedade		